



INDICAÇÃO Nº 64

À Soc. Executiva
Pl. de Trabalho
30.03.2016
Presidente

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que através do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem do Acre – Deracre, para que estude a possibilidade de realizar melhoramento do **Ramal da Lua** localizado na **BR 317 Km 35**.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”
Rio Branco-Ac, 29 de Março de 2016.

André Vale
Deputado André Vale



JUSTIFICACÃO

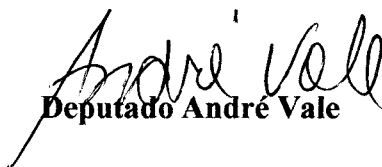
Senhores Deputados:

Nos termos regimentais, apresento esta proposição para que o Departamento Estadual de Estradas e Rodagem do Acre – Deracre, que estude a possibilidade de realizar o melhoramento do ramal da Lua que fica localizado na **Br 317 Km 35**, pois trata-se de um ramal que dar acesso ao escoamento da produção de muitos produtores rurais que transportam seus produtos agrícola e também dar acesso as escolas da região.

Conforme visita feita in loco, e de acordo com as reivindicações feitas pela comunidade são que o ramal fica intrafegável no período chuvoso e conseqüentemente em péssimas condições até mesmo verão.

Portanto, solicito a intervenção do Poder Público, a fim de proporcionar o acesso a trafegabilidade e melhora na qualidade de vida das pessoas naquela comunidade.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco-Ac, 29 de Março de 2016.


Deputado André Vale